



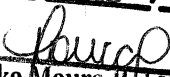
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 008/2021

Publicado no
Mural do FAPSPMG

22 / 12 / 21

*Dispõe sobre prestação de contas do
mês de novembro de 2021 e dá outras
providências.*


Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios


Decreto: 11.817/2021

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

- Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de novembro de 2021, apresentada pela Presidente Executiva do FAPS.
- Art. 2º** - Aprovar correspondência da Sr.^a Marilza Ferreira da Silva – 2^a Secretária, comunicando sua saída do Conselho Fiscal por motivos particulares
- Art. 3º** - Aprovar ofício ao executivo municipal para nomeação do membro suplente em substituição da conselheira.
- Art. 4º** - Aprovar demonstrativo mensal simplificado da receitas, despesas e aplicações financeiras no Portal do FAPS.
- Art. 5º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2021.


Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Av. Espírito Santo, 70 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070
e-mail: contato@fapspmg.es.gov.br – site: www.fapspmg.es.gov.br